



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Conselho de Administração

Decisão n.º **25** /VI/CA, de 15 de janeiro 2025

Autoriza o Secretário-Geral a proceder ao recrutamento de Assessores Nacionais e Internacionais para prestar assessoria técnica ao Parlamento Nacional

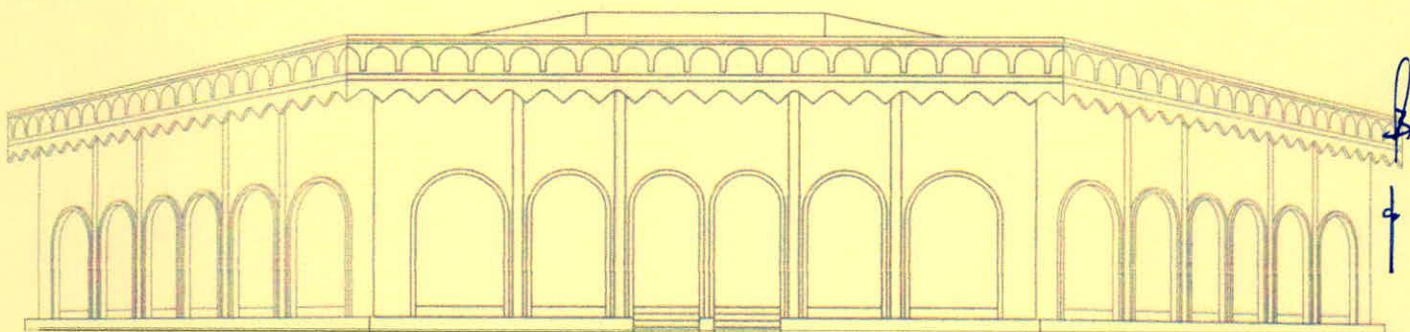
A Lei N.º 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, estabelece as competências dos órgãos da Administração do Parlamento Nacional.

Ao Conselho de Administração compete genericamente decidir sobre todas as questões de política geral de gestão do Parlamento Nacional e sobre os meios necessários à sua execução sendo que, compete-lhe, de forma mais específica, entre outras, e de acordo com o disposto no ponto b. da alínea k) do nº 2 do artigo 9º da LOFAP, autorizar o Secretário-Geral a proceder à contratação de consultores para prestar apoio técnico especializado ao Secretariado-Geral.

Os serviços e órgãos do Parlamento Nacional têm um vasto leque de competências complexas, pelo que, para permitir um desempenho de qualidade e eficaz das mesmas, torna-se essencial disporem de assessoria técnica especializada.

Assim, considerando a grande demanda dos trabalhos que os serviços e órgãos do Parlamento Nacional enfrentam, entre as quais, várias Comissões Especializadas Permanentes, torna-se necessário assegurar-lhes assessoria técnica especializada para garantir maior eficiência e eficácia nos trabalhos parlamentares.

Deste modo, havendo necessidade de reforçar o apoio técnico para os serviços e Comissões Parlamentares, o Conselho de Administração, ao abrigo dos preceitos legais acima referidos, decide o seguinte:





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

1. Autorizar o Secretário-Geral a proceder ao recrutamento de 4 (quatro) assessores nacionais para prestar assessoria técnica à Comissão de Finanças Públicas (Comissão C), ao Gabinete de Estudos e Assessoria Parlamentar (GEAP), à Direção de Gestão Financeira (DGF) e à Divisão de Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo (DIRICP) e 4 (quatro) assessores internacionais para prestar assessoria técnica ao Gabinete de Estudos e Assessoria Parlamentar (GEAP), à Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança (Comissão B), à Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D) e à Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania (Comissão G);
2. Autorizar o Secretário-Geral a proceder ao recrutamento de um professor nacional de Língua Portuguesa para administrar aulas e reforçar as competências linguístico-comunicativas dos Deputados, funcionários e agentes do Parlamento Nacional;
3. O processo de recrutamento dos assessores deverá ser realizado nos moldes previstos no Regulamento de Recrutamento de Assessores e Consultores para o Parlamento Nacional e em conformidade com os termos de referência aprovados para o efeito;
4. O processo de recrutamento do professor nacional de Língua Portuguesa deverá ser realizado nos moldes previstos no Regulamento de Recrutamento de Assessores e Consultores para o Parlamento Nacional, com as adaptações necessárias e respeitar os termos de referência aprovados.

A presente decisão foi adotada na 17.^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 15 de janeiro 2025.

Publique-se.

A Presidente do Conselho de Administração,

Maria Fernanda Lay

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e
Secretário do Conselho de Administração


Edgar Sequeira Martins

